



MUNICÍPIO DE FAFE

EDITAL

Processo n.º 7838/2021

-----RAÚL JORGE FERNANDES DA CUNHA, LICENCIADO EM MEDICINA E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE-----

----- TORNA PÚBLICO E NOTIFICA, nos termos e para os efeitos do artigo 15.º, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho (na sua atual redação), em conjugação com o artigo 215.º, da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro e, ainda, conjugado com a alínea d), do n.º 1, do artigo 112.º, do Código do Procedimento Administrativo, o(s) proprietário(s) do terreno sito Rua da Poça do Linho,(junto ao n.º 8 - Bastelo), da freguesia de Moreira do Rei e Varzeacova, deste concelho de Fafe, Cabeça de Casal da Herança de Luísa Domingues Lameiras, com última morada conhecida em Rua Marlo da Costa e Sousa, 185, bloco 2, Ap. 1406, Barra da Tijuca 22790735 Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, que: -----

----- Não tendo procedido à gestão do combustível no terreno identificado no auto de notícia anexo ao presente edital e do qual faz parte integrante, até 15 de maio de 2021, incumprindo o disposto no artigo 35.º-C do Decreto-Lei n.º 22-A/2021, de 17 de março, este Município irá proceder à gestão de combustível nesse terreno, com a faculdade de se ressarcir, desencadeando os mecanismos necessários ao ressarcimento da despesa efetuada, atento o disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho (na sua atual redação), em conjugação com o artigo 215.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro.-----

----- Mais se informa que, de acordo com o disposto no n.º 15, do artigo 15.º do citado Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho (na sua atual redação), e no n.º 4 e 5 do artigo 215.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, o enquanto proprietário/a é obrigado/a a facultar os necessários acessos ao Município ou entidade por si contratada para a realização dos trabalhos de gestão de combustível, podendo o Município contar com a colaboração das forças de segurança.-----

----- Para constar se publica o presente EDITAL, e outros de igual teor que vão ser afixados no Edifício dos Paços do Concelho, da Câmara Municipal de Fafe, na Sede da Junta de Freguesia de Moreira do Rei e Varzeacova e no terreno acima identificado-----

----- Será, ainda, publicitado na Internet, na página do Município de Fafe, em www.cm-fafe.pt nos termos do n.º 3, do artigo 112.º, do Código do Procedimento Administrativo.-----

Fafe, 06 de Agosto de 2021

O Presidente da Câmara,

Dr. Raul Jorge Fernandes da Cunha